



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (PREFEITURA SEDE E UNIDADES VINCULADAS).

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização e refrigeração pertencentes a Secretaria Municipal de Governo – SEMG, compreendendo aparelhos de ar – condicionado tipo split, bebedouros, geladeiras e freezers, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e à adequada conservação de materiais e alimentos.

Os referidos equipamentos são amplamente utilizados nas dependências da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, Prefeitura e unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores, atendimento satisfatório à população e conservação de produtos perecíveis, água potável e demais itens que necessitam de refrigeração. A ausência de manutenção periódica pode ocasionar falhas frequentes, redução da vida útil dos equipamentos, aumento do consumo de energia elétrica e interrupção dos serviços públicos essenciais.

A manutenção preventiva visa evitar defeitos e garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos, por meio de inspeções técnicas, limpeza, higienização, ajustes e substituição de componentes desgastados. Já a manutenção corretiva destina-se ao reparo imediato de falhas e defeitos eventualmente apresentados, minimizando paralisações e prejuízos ao serviço público.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais especializados, equipamentos técnicos e estrutura adequada para execução desses serviços de forma contínua e eficiente, tornando necessária a contratação de pessoa jurídica especializada, com capacidade técnica comprovada e mão de obra qualificada.

A contratação pretendida contribuirá para:

- Garantir melhores condições de trabalho aos servidores;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população;
- Preservar o patrimônio público;
- Aumentar a vida útil dos equipamentos;
- Reduzir custos futuros com substituição de aparelhos danificados;
- Promover maior eficiência energética e operacional.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, previstos na legislação vigente.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação encontra respaldo na necessidade de manutenção contínua dos serviços públicos e conservação do patrimônio da Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar – condicionado tipo split, bebedouros, geladeiras e freezers, visando atender às demandas das citadas Secretarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

Municipais da Prefeitura, garantindo pleno funcionamento dos equipamentos e continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

2. Justificativa da Pesquisa de Preços

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a compatibilidade dos preços estimados para a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço especializado em manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado tipo split, bebedouro, geladeira e freezer para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEMG (Prefeitura Sede e Unidades Vinculadas).**

Para a formação do preço estimado da contratação, esta Administração utilizará a pesquisa de preços realizada no mês de **maio de 2026**, elaborada em conformidade com os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, composta por cotações obtidas junto a empresas do ramo e por preços extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O aproveitamento da referida pesquisa mostra-se tecnicamente adequado, tendo em vista que: a pesquisa foi realizada há menos de (06) **seis meses**, permanecendo dentro do período de validade adotado pela Administração para refletir as condições de mercado, o objeto da presente contratação é semelhante, ou possui itens idênticos aos constantes da pesquisa anteriormente realizada, não havendo alteração das especificações técnicas capazes de impactar a formação dos preços, não foram identificados fatos supervenientes que indiquem variação relevante dos preços praticados no mercado para os serviços em questão e a reutilização da pesquisa atende aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da celeridade processual, evitando a repetição desnecessária de atos administrativos sem prejuízo da obtenção de preços compatíveis com o mercado.

Dessa forma, considerando que a pesquisa de preços permanece atual e apta a demonstrar os valores praticados no mercado, justifica-se seu aproveitamento para instrução do presente processo administrativo, por atender aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, permanecendo preservada a confiabilidade do valor estimado da contratação.

Santarém – Pará, 30 de julho de 2026.

ANA MARIA FIGUEIRA GARCIA

Interina do Núcleo Técnico de Administração e Finanças
Portaria Nº 016/2026 – GAB/SEMG